

## VESTIBULAR ESTADUAL 2020

### EDITAL COMPLEMENTAR DE PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA ON-LINE

Considerando a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas da UERJ de forma presencial devido à pandemia do COVID-19, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro torna público o presente Edital complementar, em caráter excepcional e válido apenas enquanto durar a referida suspensão, que dispõe sobre normas e rotinas relativas à realização dos procedimentos de matrícula, de forma remota (on-line), dos candidatos remanejados e reclassificados no Vestibular Estadual 2020 para ingresso nos cursos de graduação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Após o retorno das atividades administrativas de forma presencial, voltam a prevalecer as normas e os procedimentos estabelecidos no Edital de convocação do Exame Discursivo do Vestibular Estadual 2020.

#### 1. DO REMANEJAMENTO AUTOMÁTICO

1.1 Os candidatos classificados em uma subopção que não seja a sua 1ª subopção indicada no requerimento de inscrição continuarão concorrendo automaticamente ao remanejamento, até o momento da inscrição em disciplinas.

1.2 O remanejamento automático consiste em reclassificar candidatos já classificados em outra subopção, tendo por objetivo atender à ordem das subopções indicadas pelo candidato no requerimento de inscrição.

1.3 Os candidatos remanejados para o 1º semestre deverão acessar a plataforma on-line para dar o aceite na inscrição em disciplinas no período estabelecido no calendário, seguindo as instruções divulgadas no endereço eletrônico [www.vestibular.uerj.br](http://www.vestibular.uerj.br).

1.3.1 Após o aceite da inscrição em disciplinas, o candidato efetiva a sua matrícula e deixa de concorrer a eventuais remanejamentos.

1.3.2 Será considerado desistente de vaga e, portanto, eliminado do Vestibular Estadual 2020 o candidato que não der o aceite na inscrição em disciplinas na nova subopção para a qual foi remanejado.

1.4 Os candidatos remanejados para o 2º semestre somente farão a inscrição em disciplinas em datas do calendário a ser definido.

1.5 As relações de candidatos remanejados serão divulgadas em datas e local informados no calendário.

#### 2. DA MATRÍCULA

2.1 A matrícula será constituída de duas etapas: pré-matrícula (1ª etapa) e aceite da inscrição em disciplinas (2ª etapa); ambas as etapas deverão ser realizadas no período estabelecido no calendário, de forma remota (on-line), conforme as instruções divulgadas no endereço eletrônico [www.vestibular.uerj.br](http://www.vestibular.uerj.br)

2.2 Para realização da pré-matrícula, o candidato deverá enviar pela plataforma on-line, em arquivo PDF preferencialmente, os seguintes documentos:

a) diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou, na impossibilidade de apresentação desses documentos, certidão ou declaração equivalente, emitidas pelo colégio ou pela Secretaria de Educação para os candidatos que optaram pela certificação através da ENCCEJA (Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos), observando-se que as certidões ou declarações deverão atestar a conclusão do ensino médio, não sendo aceitas declarações de conclusão de série;

b) documento oficial de identidade com foto, sendo aceitos carteira de identidade, registro nacional de estrangeiro, passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, carteira profissional, carteira de identificação funcional ou Carteira Nacional de Habilitação com foto;

c) certidão de quitação eleitoral, obrigatória para os maiores de 18 (dezoito) anos, mesmo que ainda não tenham votado, obtida pela internet no site do TSE ou dos Tribunais Regionais ou em qualquer cartório eleitoral;

d) prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino, a partir de 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) anos até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos, sendo aceitos Certificado de Alistamento, nos limites de sua validade, Certificado de Reservista, Certificado de Isenção, Certificado de Dispensa de Incorporação, Certidão de Situação Militar e Atestado de Desobrigação do Serviço Militar;

e) CPF, sendo aceitos cartão do CPF, comprovante de inscrição ou situação no CPF ou documento oficial no qual conste o número do CPF;

f) histórico escolar do ensino médio.

2.2.1 O candidato que tiver realizado curso no exterior, equivalente ao ensino médio no Brasil, deverá enviar pela plataforma on-line, em arquivo PDF preferencialmente, certidão de equivalência de estudos, bem como a homologação dessa equivalência, publicada em Diário Oficial.

2.2.2 Caso o candidato não consiga enviar pela plataforma on-line os documentos referentes às alíneas **a**, **c** e **d** do item 2.2 e ao item 2.2.1, ele terá o prazo de até 30 dias após o retorno das atividades de forma presencial, para apresentar a cópia autenticada ou original e cópia dos documentos faltantes diretamente no Setor de Matrícula do Departamento de Administração Acadêmica (DAA/UERJ).

2.2.2.1 Caso os documentos não sejam entregues no prazo estabelecido no item 2.2.2, o candidato terá sua matrícula cancelada, sendo, portanto, eliminado do Vestibular Estadual 2020.

2.3 Após a realização da pré-matrícula para o 1º semestre, o candidato deverá acessar a plataforma on-line para dar o aceite na inscrição em disciplinas, efetivando assim sua matrícula.

2.4 A Unidade Acadêmica do curso promoverá diretamente na plataforma on-line o registro da inscrição nas disciplinas oferecidas para o 1º período do curso de todos os candidatos que tenham realizado a pré-matrícula para o 1º semestre.

2.5 Será indeferida a pré-matrícula do candidato que não concluir todos os procedimentos exigidos na plataforma on-line, sendo, portanto, eliminado do Vestibular Estadual 2020.

2.6 O candidato que não realizar a pré-matrícula ou não der o aceite na inscrição em disciplinas será considerado desistente da vaga e, portanto, eliminado do Vestibular Estadual 2020.

2.7 Após o aceite da inscrição em disciplinas, o candidato deixará de concorrer a eventuais remanejamentos e reclassificações.

2.8 Em cumprimento à Lei Federal nº 12089/2009, é vedada ao aluno regularmente matriculado na UERJ a manutenção de mais de uma matrícula em cursos de graduação da Universidade, mesmo em caso de classificação ou reclassificação no presente processo seletivo, bem como a concretização da matrícula na UERJ, se, no ato de inscrição em disciplinas, possuir vínculo em quaisquer cursos de graduação em instituição pública de ensino superior.

2.9 As disposições, instruções e informações divulgadas no endereço eletrônico [www.vestibular.uerj.br](http://www.vestibular.uerj.br) constituem normas que complementarão o presente Edital.

**ANEXO – CALENDÁRIO**

EVENTO	PERÍODO	LOCAL
Divulgação das instruções para realização da pré-matrícula e aceite da inscrição em disciplinas de forma remota (on-line)	5/08/2020	www.vestibular.uerj.br
Aceite da inscrição em disciplinas do 2º remanejamento (candidatos remanejados para o 1º semestre)	12 a 14/08/2020	plataforma on-line
Pré-matrícula e aceite da inscrição em disciplinas da 2ª reclassificação (candidatos classificados para o 1º semestre)	12 a 14/08/2020	plataforma on-line
Pré-matrícula da 2ª reclassificação (candidatos classificados para o 2º semestre)	12 a 14/08/2020	plataforma on-line
Divulgação do resultado da pré-matrícula da 2ª reclassificação	26/08/2020	www.vestibular.uerj.br
Divulgação da 3ª reclassificação e do 3º remanejamento	28/08/2020	www.vestibular.uerj.br
Aceite da inscrição em disciplinas do 3º remanejamento (candidatos remanejados para o 1º semestre)	2 a 4/09/2020	plataforma on-line
Pré-matrícula e aceite da inscrição em disciplinas da 3ª reclassificação (candidatos classificados para o 1º semestre)	2 a 4/09/2020	plataforma on-line
Pré-matrícula da 3ª reclassificação (candidatos classificados para o 2º semestre)	2 a 4/09/2020	plataforma on-line
Divulgação do resultado da pré-matrícula da 3ª reclassificação	16/09/2020	www.vestibular.uerj.br
Inscrição em disciplinas para o 2º semestre (1ª a 3ª reclassificações e 1º ao 3º remanejamentos)	a ser definido posteriormente	www.vestibular.uerj.br
Calendário com as datas de divulgação da 4ª e da 5ª reclassificações e dos procedimentos de matrícula referentes ao 2º semestre	a ser definido posteriormente	www.vestibular.uerj.br